



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 028/2.013.

“Suspende o expediente da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, José Maria de Oliveira, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a) Que foi convocada passeata com manifestação pública para o dia 24 de junho a partir das 15 horas na cidade de Santana do Paraíso – MG.
- b) Que a suspensão do expediente neste dia, de forma preventiva, é de toda procedência para a preservação do patrimônio público.

Resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, à partir das 14:00h do dia 24 de junho de 2.013, em virtude de manifestação pública agendada, mantendo-se o serviço de vigilância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG., 24 de junho de 2.013.

José Maria de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal